

**ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 134ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (“CRI”), REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2013 (“ASSEMBLEIA”)**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 04 dias do mês de junho do ano de 2013, às 10:00 horas, no endereço Avenida Paulista, nº 1.374, 10º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniram-se os investidores da 134ª Série da 1ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.767.538/0001-14 e na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 01875-9 (“Emissora”).

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada nos termos do artigo 71, § 2º e artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, conforme previsão do item 11.3 do Termo de Securitização.

**PRESENÇA:** Presentes: (i) representantes do Banco Santander Brasil S.A., detentor de 100% (cem por cento) dos CRI (“Investidor”); (ii) representantes da Oliveira Trust DTVM S.A., (“Agente Fiduciário”); e (iii) representantes da Emissora.

**MESA:** Sra. Mônica Miuki Fujii, Presidente da Assembleia; e Sra. Nina Bueno Lahóz Moya Blasquez da Fonte – Secretária.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a solicitação encaminhada pela BRPR XVI Empreendimentos e Participações Ltda (“BRPR”), conforme carta encaminhada em 03 de junho de 2013, anexa à presente ata (Anexo I), para que seja reduzida a taxa de juros de remuneração dos CRI de **10,5000%** (dez inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano para **9,2365%** (nove inteiros e dois mil trezentos e sessenta e cinco milésimo por cento) ao ano, sendo o novo fluxo financeiro o constante ao Anexo II à presente ata.

**DELIBERAÇÕES:** Declarada instalada a Assembleia, após examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, o Investidor a aprovou sem quaisquer ressalvas, bem como para fazer cumprir o quanto deliberado, o Investidor autorizou a Emissora e

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

o Agente Fiduciário a aditarem os documentos da emissão dos CRI para adequá-los à deliberação da Assembleia.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:** Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da emissão dos CRI, ressalvado aqueles que não foram expressamente modificados pela Assembleia, o Investidor, neste ato, exime a Emissora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações e autorizações ora concedidas.

Eventuais despesas a serem incorridas para a implantação do quanto deliberado, serão arcadas diretamente pela BRPR.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, ficando aprovada a sua publicação por extrato.

*[O restante da página foi deixado intencionalmente em branco.]*



## Anexo I - Carta Encaminhada pela BRPR

São Paulo, 03 de junho de 2013.

A

**Brazilian Securities Cia de Securitização**  
Av. Paulista, nº1374 - 10º andar (C2)  
Cep: 01310-916 - São Paulo - SP

A/C: Sra. Fernanda Costa do Amaral

Ref: Carta de solicitação redução taxa juros - SÉRIE 134 DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Prezada Senhora,

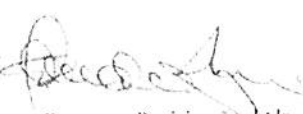
Fazemos referência ao Instrumento Particular de Emissão Privada de Cédulas de Crédito Imobiliário sob a Forma Escritural celebrado entre BRPR XVI Empreendimentos e Participações Ltda, em 30 de dezembro de 2009, como emissora das Cédulas de Crédito Imobiliário representativas dos créditos imobiliários emitidos sob a Série 134 da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da Brazilian Securities Companhia de Securitização para, solicitar à V.Sa., nos termos da negociação havida entre nós e o Investidor do CRI, o quanto segue abaixo:

- (a) que seja reduzida a taxa de juros de remuneração dos CRI de 10,5000% (dez inteiros e cinquenta centesimos por cento) ao ano para 9,2365% (nove inteiros e dois mil trezentos e sessenta e cinco milésimo por cento) ao ano.
- (b) Eventuais despesas a serem incorridas para a implantação da referida solicitação, serão arcadas diretamente por nós.

Permanecemos à disposição de V.Sas. para o esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Sem mais, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
BRPR XVI Empreendimentos e Participações Ltda.

Pedro Marco Diogo dos Santos  
Diretor

**Claudio Bruni**  
Diretor Presidente



Anexo II – Fluxo Financeiro Ajustado a partir de 04 de junho de 2013

Parcela	Vencido.	% Amortização
00	04/01/2010	0,0000%
01	04/02/2010	0,0000%
02	04/03/2010	0,0000%
03	04/04/2010	0,0000%
04	04/05/2010	0,0000%
05	04/06/2010	0,0000%
06	04/07/2010	0,0000%
07	05/08/2010	13,7864%
08	04/09/2010	0,0000%
09	04/10/2010	0,0000%
10	04/11/2010	0,0000%
11	04/12/2010	0,0000%
12	04/01/2011	0,0000%
13	04/02/2011	0,0000%
14	04/03/2011	0,0000%
15	04/04/2011	0,0000%
16	04/05/2011	0,0000%
17	04/06/2011	0,0000%
18	04/07/2011	0,0000%
19	05/08/2011	14,7471%
20	04/09/2011	0,0000%
21	04/10/2011	0,0000%
22	04/11/2011	0,0000%
23	04/12/2011	0,0000%
24	04/01/2012	0,0000%
25	04/02/2012	0,0000%
26	04/03/2012	0,0000%
27	04/04/2012	0,0000%
28	04/05/2012	0,0000%
29	04/06/2012	0,0000%
30	04/07/2012	0,0000%
31	06/08/2012	15,9669%
32	04/09/2012	0,0000%
33	04/10/2012	0,0000%
34	04/11/2012	0,0000%
35	04/12/2012	0,0000%
36	04/01/2013	0,0000%
37	04/02/2013	0,0000%
38	04/03/2013	0,0000%
39	04/04/2013	0,0000%
40	04/05/2013	0,0000%
41	04/06/2013	0,0000%



42	04/07/2013	0,0000%
43	05/08/2013	17,5580%
44	04/09/2013	0,0000%
45	04/10/2013	0,0000%
46	04/11/2013	0,0000%
47	04/12/2013	0,0000%
48	04/01/2014	0,0000%
49	04/02/2014	0,0000%
50	04/03/2014	0,0000%
51	04/04/2014	0,0000%
52	04/05/2014	0,0000%
53	04/06/2014	0,0000%
54	04/07/2014	0,0000%
55	05/08/2014	19,7075%
56	04/09/2014	0,0000%
57	04/10/2014	0,0000%
58	04/11/2014	0,0000%
59	04/12/2014	0,0000%
60	04/01/2015	0,0000%
61	04/02/2015	0,0000%
62	04/03/2015	0,0000%
63	04/04/2015	0,0000%
64	04/05/2015	0,0000%
65	04/06/2015	0,0000%
66	04/07/2015	0,0000%
67	05/08/2015	22,7538%
68	04/09/2015	0,0000%
69	04/10/2015	0,0000%
70	04/11/2015	0,0000%
71	04/12/2015	0,0000%
72	04/01/2016	0,0000%
73	04/02/2016	0,0000%
74	04/03/2016	0,0000%
75	04/04/2016	0,0000%
76	04/05/2016	0,0000%
77	04/06/2016	0,0000%
78	04/07/2016	0,0000%
79	05/08/2016	27,3764%
80	04/09/2016	0,0000%
81	04/10/2016	0,0000%
82	04/11/2016	0,0000%
83	04/12/2016	0,0000%
84	04/01/2017	0,0000%
85	04/02/2017	0,0000%
86	04/03/2017	0,0000%
87	04/04/2017	0,0000%



88	04/05/2017	0,0000%
89	04/06/2017	0,0000%
90	04/07/2017	0,0000%
91	07/08/2017	35,1739%
92	04/09/2017	0,0000%
93	04/10/2017	0,0000%
94	04/11/2017	0,0000%
95	04/12/2017	0,0000%
96	04/01/2018	0,0000%
97	04/02/2018	0,0000%
98	04/03/2018	0,0000%
99	04/04/2018	0,0000%
100	04/05/2018	0,0000%
101	04/06/2018	0,0000%
102	04/07/2018	0,0000%
103	06/08/2018	51,0072%
104	04/09/2018	0,0000%
105	04/10/2018	0,0000%
106	04/11/2018	0,0000%
107	04/12/2018	0,0000%
108	04/01/2019	0,0000%
109	04/02/2019	0,0000%
110	04/03/2019	0,0000%
111	04/04/2019	0,0000%
112	04/05/2019	0,0000%
113	04/06/2019	0,0000%
114	04/07/2019	0,0000%
115	05/08/2019	100,0000%

